

**PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A**

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

Aos 4/5/2023, às 15:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Usina da Pedra, em Serrana/SP, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, compareceu a única acionista da **Pedra Agroindustrial S/A**, representando a totalidade do Capital Social. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido, nos termos do Estatuto Social da empresa, o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença de todos os presentes, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: I) Aprovar a prestação, pela empresa, de Aval e Outras Garantias em favor da Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica** (CNPJ nº 55.979.736/0001-45), na captação de recursos junto ao **Itaú Unibanco S/A** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04), mediante a emissão da Nota de Crédito Exportação nº 106323050001300, no valor limite de **US\$ 6.000.000,00**. Prosseguindo, após ampla apreciação e discussão, observadas as abstenções legais, foi tomada a seguinte **Deliberação: I) Aprovar a prestação, pela empresa, de aval e de outras garantias em favor da Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica** (CNPJ 55.979.736/0001-45), nos termos constantes na pauta da presente assembleia, ficando expressamente autorizada a formalização dos instrumentos necessários, em conjunto ou separadamente, por qualquer de seus diretores e, ainda, ratificados os atos eventualmente já praticados. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana/SP, 4/5/2023. a.a)** HG Empreendimentos e Participações S/A, por **Pedro Biagi Neto** - Diretor Presidente. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - **Secretário da Mesa. Jucesp** nº 286.179/23-4 em 19/7/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>